

LEI N° 1196/2019

"Dá nome a quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia, denominado a de QUADRA POLIESPORTIVA ESTANISLAU KORNALEWSKI ."

O PREFEITO DE CHUVISCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia Passa a ser denominada de QUADRA POLIESPORTIVA ESTANISLAU KORNALEWSKI.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

Joel Santos Subda

Prefeito de Chuvisca

CUMPRE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Silvana Maria Donbrowski

Secretaria Municipal da Administração